
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 26/1958.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Araticú a assinar convênio com o Banco de Crédito da Amazônia S/A de acordo com a deliberação do Plenário.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Araticú autorizada a assinar o convênio com o Banco de Crédito da Amazônia S/A em valôr de hum milhão e quinhentos mil cruzeiros (Cr\$1.500.000,00) parqa a construção e aparelhamento do Pôsto Médico da cidade de Araticú, sede do município do mesmo nome, conforme deliberação dos Plenários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 28 de fevereiro de 1958 e da Câmara Municipal de Araticú, em 19 de dezembro de 1957.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Em 3 de março de 1958.

Max Nelson de Parijós
Presidente

Serrão Filho
1º Secretário

Waldemir Santana
2º Secretário

DOE Nº 829, de 12 de fevereiro de 1958.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.